



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25751/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9436-RH, de 23 de fevereiro de 2022,

### R E S O L V E

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, à servidora Luciana Bornoldo, matrícula 7030, ocupante do Cargo Temporário de Servente, com base na Comunicação de Decisão referente ao benefício n.º 642.626.668-3, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de abril de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25752/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9583-RH, de 02 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Heloísa do Couto, matrícula 7012, CPF nº 010.672.540-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil - 25horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 02 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25754/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.655, de 10 de abril de 2023, no dia 06 de maio de 2023, da servidora Carmelinda Noschang, matrícula 4648, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Carmelinda Noschang, no dia 02 de junho de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo

Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25755/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar, a servidora Marelise Aparecida Miguel, matrícula 5204, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Auxiliar de Junta Militar, a servidora substituirá a titular da pasta, Ana Paula Ahlert Severino, matrícula 5464, ocupante do cargo de Agente Administrativo, nos afastamentos legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25756/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Lovani Helena Strübbe Pletsch, matrícula 4732, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023 – 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2021 a 1º de agosto de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25757/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Bianca Koefender, matrícula 2863, ocupante do Cargo de Auxiliar em Enfermagem, no período de 22 de maio de 2023 a 05 de junho de 2023 – 15 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25758/2023

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9586-RH, de 03 de maio de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, Yuri Ezequiel Schaffer, matrícula 7216, CPF nº 014.239.920-59, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Efetivo de Secretário de Escola.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 03 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25759/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, em grau máximo, equivalente ao percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o valor do menor padrão de vencimento do quadro de servidores do Município, ao servidor Osvaldirio Eloir Krummenauer, matrícula 4947, ocupante do cargo de Operário.

Art. 2.º Revoga-se a Portaria nº 3.808, de 23 de maio de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25760/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9574-RH, de 25 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Averbar o tempo de serviço prestado ao Município de Teutônia nos períodos de 21 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2008, 20 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, 04 de abril de 2017 a 02 de maio de 2017 e 04 de agosto de 2010 a 19 de janeiro de 2023, totalizando 4.653 (quatro mil seiscentos e cinquenta e três) dias, do servidor Nilo Ednilson Liessem Jacinto, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais – 25 horas, matrícula 7156, nomeado através da Portaria n.º 25.071, de 10 de janeiro de 2023, para fins de adicionais por tempo de serviço, com base no disposto no art. 86 da Lei 4.480/2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25761/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.674, de 11 de abril de 2023, no período de 04 de maio de 2023 a 12 de maio de 2023, do servidor Altevir da Silva Kovalski, matrícula 5561, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, ao servidor Altevir da Silva Kovalski, no período de 28 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 04 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo

Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25762/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9576-RH, de 25 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 22 de abril de 2023 a 21 de maio de 2023, à servidora Angela Albano Campos da Silva, matrícula 3250, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25763/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9579-RH, de 26 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 05 de maio de 2023 a 20 de maio de 2023, à servidora Derci Alves da Costa Zago, matrícula 3255, ocupante do cargo de Operário, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 05 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25764/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9521-RH, de 03 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder prorrogação da licença para tratamento de saúde, no período de 1º de abril de 2023 a 30 de abril de 2023, ao servidor Diego Camargo Hobus, matrícula 4852, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 25765/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9582-RH, de 28 de abril de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Jaqueline Pessi, matrícula 6926, ocupante do cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

DECRETO N.º 3.240 DE 02 DE MAIO DE 2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
RUA QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 4º, inciso I, e artigo 8º da Lei 12.651/2012,

DECRETA

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública para fins de intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, para fins de abertura de Rua e canalização para a continuidade da regularização fundiária no Loteamento Brandão, localizado entre as Ruas 17 de Junho, 31 de Março, Ilma Schaeffer, Fredolino Frederico Wasem e Rua Balduino Ninow, no Bairro Canabarro, Teutônia.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 02 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativa  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO Nº 3.241 DE 03 DE MAIO DE 2023

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 5.980, de 03 de maio de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE  
 3.3.3.90.32.00000000 MAT. BEM OU SERV DISTRIB GRAT – CRIAR – 631.....R\$ 105.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
 04.121.0002.1153 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
 3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1011.....;.....R\$ 250.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL..... R\$355.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I REDUÇÃO  
 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIM. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE  
 3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1682.....R\$ 105.000,00

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1213 .....R\$ 250.000,00  
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSO .....R\$ 355.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI Nº 5979 DE 03 DE MAIO 2023

Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 4.714, de 16 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 4.714, de 16 de janeiro de 2017, e passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Altera a Lei Municipal nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Teutônia, e dá outras providências.”*

Art. 2º. Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 4.714, de 16 de janeiro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art.1º - Fica alterado o inciso III, do art. 13 da Lei Municipal nº 4350, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

*“Art. 13.....  
III - A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 15,00%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.”.*

Art. 3º. Revoga-se o art. 2º da Lei Municipal nº 4.714, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando inalteradas as demais disposições constantes na norma.

Teutônia, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 04 de Maio de 2023

Edição Nº: 83

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**LEI Nº 5.980 DE 03 DE MAIO DE 2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE  
 3.3.3.90.32.00000000 MAT. BEM OU SERV DISTRIB GRAT – CRIAR – 631.....R\$ 105.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
 10.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA  
 04.121.0002.1153 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO  
 3.4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1011.....R\$ 250.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAL ESPECIAL..... R\$355.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Especial, as seguintes fontes de recurso:

I REDUÇÃO  
 06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
 10.301.0034.2092 PROGRAMA PARA ATENDIM. DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE  
 3.3.3.9.0.3000000000 MATERIAL DE CONSUMO - 1682.....R\$ 105.000,00

II EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO 1213 .....R\$ 250.000,00  
 TOTAL DAS FONTES DE RECURSO .....R\$ 355.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 03 de maio de 2023.

Celso Aloísio Forneck  
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
 em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
 Agente Administrativo  
 Matrícula 5450